ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 14 AGO 2025
Presidente

Indicação: 536 /2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria Municipal de Cultura, para viabilizar a disponibilização de aulas de música à população utilizando as dependências da própria secretaria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar a cultura e oferecer oportunidades de aprendizado musical para crianças, jovens e adultos, incentivando o desenvolvimento artístico, a criatividade e a inclusão social.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 14 AGO 2025
Presidente